



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 24/11, 25 DE NOVEMBRO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltaram à presente Reunião de Câmara a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, justificar as referidas faltas.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª Caminhada da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho:

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento do teor do ofício n.º 732/11, datado de 17 de Novembro de 2011, da Fundação Sarah



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
Ophir
setor
[initials]

Beirão/António Costa Carvalho, documento que se dá por reproduzido, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara na 1.^a caminhada realizada no dia 12 de Novembro de 2011, com a disponibilidade de meios humanos e materiais, bem como a cedência do Pavilhão Multiusos.

A Câmara tomou conhecimento.

IV Capítulo da Confraria do Medronho: O Senhor Presidente da Câmara salientou, que no passado dia 19 de Novembro, Tábua acolheu o IV Capítulo da Confraria do Medronho. A sessão solene foi celebrada no Salão Nobre do Município, alusivo ao papel importante que as confrarias desempenham na divulgação da gastronomia e dos produtos endógenos das regiões.

Considerou, que o Medronho tem um grande valor económico para a região e que é através da confraria e das suas iniciativas que a população tem consciência desse valor e da sua importante conservação.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda alusivo à temática dos produtos endógenos, o Senhor Presidente da Câmara referiu, que o Lagar dos Tojais, sito em Midões, possui um alambique industrial devidamente legalizado e pode dar apoio à iniciativa da Confraria de promover a produção de aguardente de Medronho.

A Câmara tomou conhecimento.

Empresa CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda.: Reportando-se à Concessão de Apoio ao Investidor, o Senhor Presidente informou, que a Empresa CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., solicitou à Câmara Municipal a cedência de máquinas, necessárias para movimentação de terras no âmbito das obras de ampliação da Empresa em questão. No entanto, o pedido será objecto de parecer da Comissão de Indústria e posteriormente presente em Reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'Q' and the word 'stabil'.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalho o seguinte ponto:

- INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA/ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS/RATIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, deu conhecimento da decisão jurídica do Tribunal de Tábua, sobre a parcela de terreno entregue à Câmara Municipal, destinada à construção da ETAR de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 23/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;

Deliberação n.º 544 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C72115
stair
[initials]

Não participou na discussão e votação o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, por não estar presente na respectiva Reunião.

2. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 545 – Presente o Projecto de Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tábua, que se dá por reproduzido, e que parcialmente se transcreve:

“Com a publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deu-se início a um novo ciclo de reestruturação da administração pública, obrigando a um repensar nas formas e métodos de planeamento das actividades e consequente afectação de recursos para que essas actividades sejam levadas a bom porto, que se tornou ainda mais evidente com a publicação da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o *Regime do Código de Trabalho em Funções Públicas*.

Nos termos do nº 1 do artº 4º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços devem planear as actividades de natureza permanente e/ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal.

Desta forma, os Quadros de Pessoal passam a ser substituídos pelos Mapas de Pessoal, passando este a ser encarado como um instrumento do ciclo anual de gestão, vital à prossecução dos objectivos propostos, e que deverá espelhar as necessidades de recursos humanos de cada organismo ou serviço, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou actividade de cada posto de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL

fin 07/11
seu
(11)

- Do cargo ou da carreira e categoria a que corresponde cada posto de trabalho;
- Dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o ocupante deva ser titular.

Neste âmbito, foi aprovada e publicada a Lei nº 86/2009, de 28 de Agosto, que autoriza o Governo a estabelecer o regime jurídico da estrutura e organização dos serviços da administração autárquica, permitindo a revogação do regime até então em vigor, culminando este processo com a publicação do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que revoga o antigo regime e estabelece um novo e inovador enquadramento relativamente à organização dos serviços da administração autárquica.

Este novo regime veio obrigar as câmaras municipais e as juntas de freguesia a promoverem a revisão dos seus serviços até ao dia 31 de Dezembro de 2010. Nesse sentido, foi aprovada pela Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 2010, tanto o novo modelo de estrutura organizacional do Município de Tábua e respectiva estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas, que culminou com a sua publicação no *Diário da República*, 2ª Série, nº 8, de 12 de Janeiro de 2011.

Assim, no seguimento do exposto no parágrafo anterior, torna-se imperioso proceder-se à aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tábua, revogando o anterior publicado no *Diário da República* – 2ª Série, nº 240, de 13 de Dezembro de 2007, eliminando-se desde logo os quadros de pessoal, pelo que se propõe o seguinte Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tábua (...).



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Apreciado a Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tábua, e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

i) Concordar e aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tábua;

ii) Revogar a Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2007, e Sessão de Assembleia Municipal de 29 de Novembro de 2007, publicado no Diário da República 2.^a Série, n.º 240, de 13 de Dezembro de 2007 – Aviso n.º 24598/2007;

iii) Proceder à publicação do Regulamento em questão no Diário da República 2.^a Série, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Deliberação n.º 546 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECÇÃO DE PESSOAL

4. CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 547 – Presente a informação n.º 73/2011/SP, de 16 de Novembro de 2011, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de três Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Helena Brites de Freites Fontes;
- Telma Filipa Cristóvão Canário;
- Pedro Miguel Mendes Dias Almeida das Neves.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 226, relativo a 24 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 767.605,84€ sendo de Operações Orçamentais 640.139,69€ e de Operações de Tesouraria 127.466,14€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

6. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 111/SCAP/11, de 11 de Novembro de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials
Paul

diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Outubro de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 20 de Outubro de 2011 a 16 de Novembro de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 548 – Presente o processo de licenciamento n.º 37/2011-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de moradia unifamiliar e anexo, sito no lugar de Silhada, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Jorge da Conceição Guerreiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 200/2011 do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da DOPGU e a proposta do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar a planta de implantação proposta com a condição de ser cedida a área de 180 m2 a sul do prédio rústico para o domínio público, com vista à execução do futuro arruamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Q 07/11/11
J. M. S. L.
S. L.

Ponto incluído:

9. INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA/ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 549 – Presente o ofício n.º C.D.295, datado de 04 de Novembro de 2011, do Instituto Superior Miguel Torga, que acompanha o respectivo processo administrativo, documentos que se dão por reproduzidos, informando, que no âmbito da candidatura a apresentar ao POPH, medida 2.2., o Instituto Superior Miguel Torga pretende organizar Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Estes cursos destinam-se a candidatos desempregados e tendo como habilitações académicas o 9.º ano de escolaridade. A frequência com aproveitamento dos mesmos confere equivalência ao 12.º ano de escolaridade.

Neste sentido, solicitam o apoio da Câmara para receber 1 ou 2 formandos para a realização da componente prática em contexto de trabalho.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que o Município manifestou todo o seu apoio relativamente a esta iniciativa, disponibilizando-se para acolher 2 formandos para formação prática em contexto de trabalho, contribuindo deste forma para a empregabilidade e qualificação nacional.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar todos os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente a este assunto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q
Epl
stal

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,